

**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Adiantamento - Tomada de Preços Nº 02.001/2019.** Licitação do tipo Técnica e Preços para contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de uma agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades voltadas para o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de comunicação, com o intuito de atender o princípio da publicidade e ao direito de informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. A CPLP de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da TP supra. A nova data de abertura é para o dia 07 de agosto de 2019, às 9h, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE. São Benedito-CE, 26 de julho de 2019. A Comissão.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Julgamento de Propostas de Preços - Concorrência Pública Nacional Nº 2019.04.01.01-SEDUC.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE, através do seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 29 de maio de 2019, foi realizada abertura das propostas de preços das empresas habilitadas no procedimento licitatório supracitado, objetivando a: contratação de empresa especializada em engenharia para realização de reforma e ampliação das Escolas E.E.F. Prof.ª Tarcila Cruz Alencar, E.M.E.I.F. Isabel da Luz, Cei Vereador Getúlio Grangeiro Pereira, E.M.E.F. F. Mário da Silva Bem, E.E.F. José Geraldo da Cruz, e E.M.E.I. Maria Luiza Dantas para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, onde foi suspensa a sessão para análise técnica das mesmas. No dia 25 de julho de 2019, a Comissão recebeu parecer técnico do Eng.º Matheus Pinho de Carvalho Nogueira, informando erros nos projetos básicos do Município, especificamente nas composições analíticas próprias unitárias dos códigos CPU 23 da Escola Maria da Silva Bem, CPU 11 da Escola Isabel da Luz e CPU 04 da Escola Maria Luiza Dantas. Em face disso, a Comissão reuniu-se e reconheceu as incorreções no projeto do Município, porém os mesmos resultam numa diferença de R\$ 803,19, ou seja, 0,017% do valor total do LOTE I, considerada irrisória se comparada aos gastos que a Administração Pública teria em anular, corrigir e republicar o presente procedimento licitatório. Além disso, a Comissão destaca que são sanáveis após a celebração de Contrato via Aditivo, conforme prevê o art. 65 da Lei nº 8.666/93. Para tanto, o eng.º civil da SEDUC simula a correção das composições analíticas unitárias supracitadas de todas as licitantes, de forma a manter os preços unitários propostos nos insumos das composições e a igualdade no julgamento das propostas. Com isso, a Comissão declara Classificadas para o lote I as propostas de preços das empresas S.L. de Alencar Engenharia-ME (CNPJ Nº 22.102.225/0001-91) e Construtora Nelson de Oliveira EIRELI-EPP (CNPJ Nº 10.626.617/0001-70); e para o lote II a proposta de preços da empresa Construtora Nelson de Oliveira EIRELI-EPP (CNPJ Nº 10.626.617/0001-70); e ainda Desclassificadas para o Lote I as propostas de preços das empresas: Guanabara Construções, Transportes e Serviços EIRELI-ME (CNPJ Nº 10.905.621/0001-78), Gledsom Construções LTDA-EPP (CNPJ Nº 72.121.700/0001-45), Construtora Beija-Flor LTDA (CNPJ Nº 09.586.891/0001-84) e Werton Engenharia & Arquitetura LTDA-EPP (CNPJ Nº 11.743.010/0001-33); e para o Lote II as propostas de preços das empresas: Guanabara Construções, Transportes e Serviços EIRELI-ME (CNPJ Nº 10.905.621/0001-78) e Construtora Beija-Flor LTDA (CNPJ Nº 09.586.891/0001-84). A Comissão atendeu que os motivos para desclassificação das propostas de preços para o Lote I não têm relação alguma com os erros provocados pelos projetos do Município, e ainda que a colocação das licitantes mantém-se a mesma, seja com ou sem correção das composições analíticas unitárias que tiveram erros de projeto. Com isso, a Comissão declarou: Vencedora do Lote I a empresa S.L. de Alencar Engenharia-ME (CNPJ Nº 22.102.225/0001-91) com o valor total de R\$ 4.072.697,08, devendo a mesma em até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso, sanar a diferença na quantidade do item 12.3.5 da Escola Isabel da Luz (Projeto: 530,52/Proposta: 530,32), realizando os ajustes necessários e mantendo-se o valor global proposto; e do Lote II a Construtora Nelson de Oliveira EIRELI-EPP (CNPJ Nº 10.626.617/0001-70) com o valor total de R\$ 4.094.759,19. Frisa-se que a Construtora Nelson de Oliveira EIRELI-EPP ainda declarada 2ª Colocada do Lote I, com o valor total de R\$ 4.136.217,04. Detalhes do julgamento encontram-se disponíveis na ata no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00 ou através de solicitação pelo e-mail: comissaocontratajuazeiro@gmail.com. Por fim, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 a partir do dia útil seguinte à publicação deste Aviso. Juazeiro do Norte/CE, 26 de julho de 2019. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Revogação - Tomada de Preços Nº 2018.11.14.02-SEDUC.** O Secretário Interino de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, Autoridade Superior da Tomada de Preços Nº 2018.11.14.02-SEDUC, visando a contratação de empresa especializada em engenharia para realização de restauração do Casarão dos Vianas para funcionamento do complexo sócio educacional e atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, por motivo de um conjunto fático superveniente que motivou o interesse público e conveniência, bem como a garantia do direito do contraditório e ampla defesa antes da prática do ato de revogação que resultou na manifestação favorável da empresa vencedora da referida licitação: CONSTRAM Construções e Aluguel de Máquinas LTDA (CNPJ Nº 72.432.727/0001-59), resolveu revogar o presente procedimento licitatório, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. Conseqüentemente, fica rescindido o Contrato de nº 2019.01.07.01-SEDUC, conforme §2º do artigo supracitado. Juazeiro do Norte/CE, 26 de julho de 2019. José Nildo Rodrigues da Cunha Filho - Secretário Interino de Educação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.07.25.01-DEMUTRAN.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Decisão Administrativa Ref. ao Pregão Nº 2019.03.18.1.** Autoridades Julgadoras: Argemiro Sampaio Neto - Prefeito Municipal; Pollyanna Callou de Moraes Dantas - Secretária Municipal de Saúde; Maria Valdênia Povoia da Cruz - Secretária Municipal de Educação; João Everaldo de Albuquerque Sampaio - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras. Objeto: aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados a frota de veículos e máquinas pertencentes às diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no instrumento convocatório. Empresa: Robert Kenned Barbosa dos Santos, CNPJ nº 25.251.229/0001-20. Considerando que a referida empresa, apesar das ordens de compras e notificações administrativas, se recusou a proceder com a entrega dos produtos contratados e sendo-lhe garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa, não apresentou justificativas. Decisão: Aplicação de penalidade. O Município de Barbalha, representado por seu Prefeito Municipal e pelos seus Ordenadores de Despesas acima citados, considerando os prejuízos causados a esta Administração e os valores envolvidos, consoante aos Princípios da legalidade, Razoabilidade e Proporcionalidade, considerando o Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria do Município, bem como a Decisão Administrativa aplicada pelos Ordenadores de Despesas, impõe as sanções previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, quais sejam: Impedimento de licitar e contratar com o Município de Barbalha/CE por prazo de 02 (dois) anos e ainda, multa no valor global de R\$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais), consoante prevista no Edital Convocatório. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Barbalha/CE, 26 de julho de 2019. Argemiro Sampaio Neto - Prefeito Municipal; Pollyanna Callou de Moraes Dantas - Secretária Municipal de Saúde; Maria Valdênia Povoia da Cruz - Secretária Municipal de Educação; João Everaldo de Albuquerque Sampaio - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Secretária de Infraestrutura - Resultado de Habilitação - Concorrência Nº 2019.06.12.001.** Com objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas localidades no Município de Aquiraz, torna público o resultado da Concorrência acima citada. Empresas Habilitadas: Euro Construções LTDA; Denise de Aragao Coelho Ribeiro; JP Serviços e Locações EIRELI; Concordia Construções LTDA; Guanabara Construções Transportes e Serviços EIRELI ME; RCP Serviços em Engenharia EIRELI EPP; Green X Sustentabilidade e Instalações Elétricas LTDA; LC Projetos e Construções LTDA-ME; PM X Engenharia LTDA; RPS Construção de Edifício e Projetos EIRELI-ME; Empresas Inabilitadas apenas para o lote 1: Construtora Monte Carmelo; Souza & Lima Construções LTDA; WU Construções e Serviços EIRELI -EPP; Nocal Estruturas e Construções LTDA; TSR Construções LTDA. Empresas Inabilitadas: Laporte Engenharia EIRELI, ausência do item 4.3.1; Boa Vista Construções LTDA, não atendeu aos itens 4.2.3.1 c/c 4.1.1; Oclha Engenharia LTDA, não atendeu ao item 4.3.1; Construtora Silveira Salles LTDA, não atendeu ao item 4.3.1; Medeiros Construções e Serviços EIRELI ME, não atendeu o item 4.3.1; Dinami Construções e Incorporações, não atendeu aos itens: 4.2.4.4, 4.3.1, e 4.2.2.1 "c"; CSL Engenharia e Construções LTDA, não atendeu ao item 4.2.2.1 "c"; CK Construtora e Serviços LTDA, não atendeu aos itens 4.2.3.1 c/c 4.1.1; Tacyo Christiano Santiago da Silva EIRELI, não atendeu ao item 4.3.5 e item 4.3.1; ABRAV Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI EPP, não atendeu ao item 4.2.3.2, 4.2.3.3 e item 4.2.4.4; V & F Consultoria de Engenharia e Administração LTDA, não atendeu aos itens 4.2.3.1, 4.2.3.3 e os itens 4.2.4.4 c/c 4.1.1. Ata disponível no site www.tce.gov.br/ce/municipio. Se não houver interposição de recurso, fica marcada a abertura de propostas para o dia 06/08/2019 às 16h00hs. Fica aberto o prazo Recursal do art 109, 1ª, da Lei nº 8.666/93. Aquiraz, CE, 26.07.2019. Presidente.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Cancelamento - Pregão Presencial Nº 2019.01.08.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados que torna sem efeito as publicações realizadas no dia 26 de julho de 2019, relativa a Rescisão Parcialmente e com Caráter Unilateral o Contrato Administrativo nº 2019.01.08.001-03 celebrado com a Empresa M G Mesquita Saldanha-ME, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Camocim-CE, no que tange ao Item 02 do Lote III (frango congelado) e a Rescisão Parcialmente e com Caráter Unilateral o Contrato Administrativo nº 2019.01.08.001-02 celebrado com a empresa Luciana de Oliveira - ME, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Camocim-CE, no que tange ao Item 01 do Lote VI (ovos) e Item 02 do Lote VI (pão hot dog- PCT 500g), uma vez que não existe lista atual, sendo a mesma decorrente de mero equívoco no envio de publicação. 26 de Julho de 2019. Fca Maurineide Carv. de Araújo - Pregoeira do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso - Pregão Eletrônico Nº. 004/2019-FAS.** Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº. 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações e os Decretos nº. 5.450/05 e nº 7.892/13, o Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 004/2019-FAS cujo objeto é o Registro de Preços visando as aquisições futuras e eventuais de urnas funerárias (gorda, adulta, juvenil e infantil) para atender as pessoas em situação de vulnerabilidade do Município de Bela Cruz, através da Secretaria de Assistência Social. Número Identificador no Banco: 777345. Entrega das propostas: A partir desta data, no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das propostas: 09/08/2019 às 09h00min (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação na Rua 07 de Setembro, nº 34, Centro, Paço Municipal, CEP: 62.570-000. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Francisco Edinaldo Almeida - Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz - Ceará.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Lote - Edital Nº 2019.07.25.001P.** Objeto da Licitação: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de escória de aciaria incluindo transporte do local do seu armazenamento até o Município de São Gonçalo do Amarante, destinados a manutenção dos serviços da Secretaria de Infraestrutura, tudo de acordo com o edital e seus anexos. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 09 de Agosto de 2019 às 10:00h (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivo de Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A" e Habilitação "B" para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 85 - 3315 4205. São Gonçalo do Amarante/CE, 26 de Julho de 2019. José Alberto Moreira Filho - O Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2019.06.10.01-SETUR.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 15 de agosto de 2019, às 09h00min na Sede da Comissão Permanente de Licitações localizada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz - Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-010 - Juazeiro do Norte, Ceará, realizará sessão para recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa especializada em engenharia para a construção de banheiros públicos na Praça do Socorro e atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Romaria do Município de Juazeiro do Norte/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, e das 14h00min às 17h00min, ou ainda no site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Juazeiro do Norte/CE, 26 de julho de 2019. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 005.003/2019-SRP SAUDE.** Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de ambulâncias Tipo (A), para simples remoção, conforme classificação estabelecida pela Portaria nº 2048/2002 do MS. O Pregoeiro Oficial do Município torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão supra, o qual encontrava-se suspenso, foi revogado, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93. São Benedito - CE, 26 de julho de 2019. Edson Cleiton Pereira Sousa - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Município de São Benedito - Resultado de Chamamento Público.** O Município de São Benedito torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Chamamento Público para locação de imóvel a fim de atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para funcionamento da Sede do CREAS. Adjudicatário: Francisco José de Aguiar, CPF: 204.880.093-91. Imóvel localizado à Rua Irineu Pinto da Silveira, 262, Castelo, São Benedito, Ceará, com área total de 224 m², próximo ao INSS. Valor mensal proposto: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). São Benedito-CE, 26 de julho de 2019. Edson Cleiton Pereira Sousa - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás - Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial Nº 002/2019 - SAAE.** O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, comunica aos interessados na licitação modalidade Pregão Presencial nº 002/2019 - SAAE, cujo objeto é aquisição de hidrômetro tipo multijato magnético e kit de conexão completo, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme especificações contidas no Termo de Referência em Anexo, que em virtude de pedidos de esclarecimentos e da necessidade de ajustes no Edital e Termo de Referência, a data de abertura fica Adiada para o dia 09 de Agosto de 2019, às 08h30min (horário local). Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 - A - Bairro Centro - Jucás - Ceará. Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em 26 de Julho de 2019. Alcides da Silva Duarte - Pregoeiro do SAAE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 030/2019/PP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 08 de Agosto de 2019, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 030/2019/PP, com o seguinte objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de revelação de foto em papel fotográfico e confecção de moldura em madeira, de acordo com as especificações estipuladas neste Edital e seus Anexos. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515.2437, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE <https://www.tce.ce.gov.br/>. Anê Everline de Oliveira Almeida - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Aditivo Contratual/A** Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca/CE torna público o Extrato do 3º Aditivo do Contrato, resultante da Tomada de Preços nº 001/2018/PP/SEDUMA. Contratante: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Contratada: ATL Construções e Serviços EIRELI - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para conservação de estradas vicinais em diversas localidades do Município de Pedra Branca/CE. Vigência: 28 de Fevereiro de 2019 a 29 de Maio de 2019. Data da Assinatura: 28 de Fevereiro de 2019. Lidiane Arruda Galindo - Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Aditivo Contratual/A**